



LEI MUNICIPAL N ° 0810/2016

01 DE JULHO DE 2016.

**CONCEDE A EQUIPARAÇÃO
SALARIAL AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAL DO CARGO DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO.**

JOSÉ JUAREZ DIÓGENES TAVARES, Prefeito Municipal do IRACEMA, faço saber que a Câmara Municipal de Iracema aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – Fica concedida a equiparação na remuneração dos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Iracema que ocupam o cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo ao do cargo de Agente Administrativo.

Art. 2º – A equiparação dos servidores públicos efetivos será realizada sobre o salário-base do mês de maio do ano em curso.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA, EM 01 DE JULHO DE 2016.

**JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES
PREFEITO MUNICIPAL**